



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5667/2024

Ementa

Denomina a Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I de Durval Pacola.

Data da Norma

13/05/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária n° 173/2023](#) - Autoria: RICHARD PORTO DE ROSA, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.667, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I de Durval Pacola.

(Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 578/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se Durval Pacola.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 17/05/2024 10:05



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 17/05/2024 10:06

